



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 55/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe qual o valor venal médio dos imóveis do perímetro urbano do Município de Luiz Alves.

Justificativa: Informações são necessárias para complementar o PL Complementar 06/2018 de autoria do Vereador a presente subscreve

Luiz Alves/SC, 20 de abril de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador